



Estado do Rio Grande do Norte  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO N.º. 0205-0001/2025**, que consiste no objetivo de dar continuidade no fornecimento de material de limpeza e higiene, copa, cozinha e gêneros alimentícios para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco do Oeste – RN. **QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE/RN E J RAULINO ROCHA, NA FORMA ABAIXO:**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE**, Estado do Rio Grande do Norte, inscrita no CNPJ/ MF nº 12.993.606/0001 - 54, com sede a Rua Vicente Barreto, 76, bairro Centro, São Francisco do Oeste/ RN, neste ato representado pelo Presidente, o Senhor **RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS JUNIOR**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Manoel Alves Grangeiro, 03, bairro Vila Nova, São Francisco do Oeste/ RN, portador do CPF/ MF nº 028.383.794-29, com Registro Geral nº. 1.700.112 - ITEP/ RN, denominado daqui por diante de **CONTRATANTE**, e do outro lado **J RAULINO ROCHA**, CNPJ/CPF 07.905.546/0001-30, com sede na Rua Alexandre Benedito, 157, Loja 01, Centro, São Francisco do Oeste/RN, Cep: 59.908-000, de agora em diante denominada CONTRATADA(O), neste ato representado pelo(a) Sr(a). **JOAQUIM RAULINO ROCHA**, CPF: 520.330.071-20, considerando as disposições estabelecidas na Lei Federal N.º 14.133/2021, atualizada, e demais normas pertinentes, têm entre si, justo e avençado, e celebram o presente 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 0205-0001/2025, diante as seguintes cláusulas e condições abaixo especificadas:

**1 – CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto: Alterar a cláusula quinta do Termo Contratual, aditivando o prazo de 08 meses, com vigência iniciando em 02 de maio de 2026 e encerrando em 31 de dezembro de 2026.

**2 – CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

2.1 – Se encontram alocados no Orçamento Anual da Câmara Municipal de São Francisco do Oeste - RN, através da Unidade Orçamentária: Exercício 2026 - Ação: 1.1 – MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO – Despesa 334 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

**3 – CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

3.1 – Registre que a alteração contratual ora pretendida por esta administração pública, encontra-se respaldada pelo art. 107 da Lei Federal N.º. 14.133/2021.

**4 – CLÁUSULA QUINTA – DO ADITAMENTO**



Estado do Rio Grande do Norte  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE**

4.1 – As demais Cláusulas estabelecidas e pactuadas no Termo de Contrato ora aditado permanecem inalteradas.

Assim, estando justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas, devidamente identificadas, que a tudo assistiram.

São Francisco do Oeste/RN, 30 de abril de 2026.

---

**RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS JUNIOR**

Presidente da Câmara Municipal  
CNPJ: 12.993.606/0001-54  
CONTRATANTE

---

**JOAQUIM RAULINO ROCHA**

Representante legal da Contratada  
CNPJ: 07.905.546/0001-30  
CONTRATAD(A)O

TESTEMUNHAS:

1ª. \_\_\_\_\_  
C.P.F.:

2ª. \_\_\_\_\_  
C.P.F.: